



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
EXECUTIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1088 / 2025 :: QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 98

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE DO PREFEITO	1
LEI MUNICIPAL Nº 568/2024, DE 12 ABRIL DE 2024	3
CAPÍTULO I	3
CAPÍTULO II	3
CAPÍTULO III	4
CAPÍTULO IV	7
CAPÍTULO V	10
CAPÍTULO VI	11
CAPÍTULO VII	13
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2024.	14
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS	15
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS	15

GABINETE DO PREFEITO

Pelo Presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI nº 568/2024-GAB/PMSB DE 12 DE ABRIL DE 2024**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2025 e dá outras providências” para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS DINO PENHA
Prefeito de São Bento/MA

CERTIFICO, que nesta data publiquei no DOU Municipal e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LEI MUNICIPAL Nº 568/2024, DE 12 ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – A estrutura e organização do orçamento para o exercício de 2025;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – As disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do projeto de lei orçamentária;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições e condições para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- VIII - As disposições gerais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integram esta Lei, com destaque para as despesas de caráter constitucional e legal e às ações relativas aos Programas Finalísticos, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O orçamento será disposto em conformidade com o Plano Plurianual 2022-2025 consoante as metas e prioridades contida no *caput* deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 3º O Poder Público, em convergência com o Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores, terá como uma de suas prioridades a garantia à proteção social por meio do Sistema Único de Assistência Social, à população urbana/rural, com destaque para atenção as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, objetivando:

A ampliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

§ 4º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos, será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação: o instrumento de operações das quais resultam em produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo do programa; classificada como:

a) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: um instrumento de programação que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

III – órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional, com objetivo de agrupar as unidades orçamentárias;

IV - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários e serão consignadas de dotações próprias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto identificados, conforme a seguir:

I - Pessoal e encargos sociais – (1);

II - Juros e encargos da dívida – (2);

III - outras despesas correntes – (3);

IV - Investimentos – (4);

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – (5);

VI - Amortização da dívida – (6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 20 desta Lei será identificada pelo dígito “9” (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A especificação da modalidade de aplicação de que trata o *caput* deste artigo observará, no mínimo, o detalhamento a seguir:

I - Transferências à União - (20);

II – Transferências à Estados e ao Distrito Federal - (30);

III - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (35);

IV - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (36);

V - Transferências a Municípios - (40);

VI - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - (41);

VII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (45);

VIII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (46);

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - (50);

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - (60);

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - (70);

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - (71);

XIII - Transferências a Consórcios Públicos, mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (73);

XIV - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (74);

XV - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (75);

XVI - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (76);

XVII - Transferências ao Exterior - (80);

XVIII - Aplicações Diretas - (90);

XIX - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - (91);

XX - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (95);

XXI - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (96);

XXII - A Definir - (99).

§ 5º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir - (99).

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de São Bento constituir-se-á de:

I – Mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são:

a) evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

b) evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

c) resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

d) resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

e) receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

f) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

g) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;

h) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



i) programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e

j) demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 conterá dispositivos autorizatórios para:

I – Realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II – Abertura de créditos suplementares até o limite de 80% total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV – Designação de órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 8º Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de São Bento, o Poder Legislativo deverá entregar sua proposta orçamentária para 2025 ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de agosto de 2025, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 6% (seis por cento)

do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 58.

§ 2º Havendo débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decorrente do parcelamento retido no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reter do repasse mensal do respectivo duodécimo a que se refere ao § 1º deste artigo, observado o limite legal, os valores de cada parcela, para efeito de compensação, que serão repassados aos respectivos institutos.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade em cada uma dessas etapas, considerando:

I - A ampliação da participação social, a transparência e responsabilidade na gestão fiscal, incluindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas às etapas de elaboração do orçamento;

II - A excelência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, visando garantir a eficiência e efetividade no provimento de bens e serviços públicos a sociedade, sobretudo no que se refere às áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, assistência social e o desenvolvimento social e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



econômico sustentável.

Art. 10º A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesa e receita auferidas, impondo-se, caso necessário, limitações de empenhos e processamentos de despesas, lançando-se mão, prioritariamente das medidas de ajuste:

I - Redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração de órgãos do executivo municipal;

II - Racionalização das despesas de custeio;

III - adiamento de obras não iniciadas.

Art. 11º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12º Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 13º As fontes de recursos, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 14º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a realização de remanejamentos, transposições, transferências ou utilizações, total ou parcial, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025, bem como seus créditos adicionais, em decorrência de transferências, incorporações, extinção, transformações ou desmembramento de órgãos e entidades, obedecendo à classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a legislação e suas alterações.

Art. 15º A Lei Orçamentária de 2025 compreenderá a concessão de transferência de recursos para organização da sociedade civil, a títulos de auxílios, subvenções sociais e contribuições para cobrir despesas de custeios das entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada e que comprovem funcionamento regular há pelo menos dois anos, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencha uma das seguintes condições:

I - Atividade de interesse social, com atendimento direto ao público, de forma gratuita;

II - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

III - sejam vinculados a organismos de naturezas comunitárias, filantrópicas, confessionais, institucionais ou assistenciais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS.

§ 1º As parcerias ou convênios com a administração pública municipal se restringirão à execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 2º Aplicam-se às transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos nos ditames da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

§ 3º É vedada:

- a) a inclusão de empenho global a título de subvenções sociais.
- b) o pagamento a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- c) o pagamento a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.
- d) é vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos, que, em parceria com a administração pública municipal, contribuam diretamente para o alcance de objetivos previstos em programas do plano plurianual.

Art. 16º A celebração de convênios, por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que exija contrapartida financeira deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Parágrafo Único. Para a habilitação ao recebimento das transferências financeiras, a entidade beneficiária fica obrigada a comprovar:

I – Plano de trabalho;

II - Funcionamento regular nos últimos dois anos, mediante declaração emitida, no exercício de 2025, pelo representante legal ou, quando for o caso, pelo respectivo conselho setorial de política pública;

III – regularidade, junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, e com a Justiça do Trabalho, na jurisdição de sua sede;

IV - Objeto social compatível com as características do programa ou ação municipal;

V - Investidura da atual diretoria ou unidade equivalente.

Art. 17º O Poder Executivo Municipal incluirá na proposta orçamentária de 2025, os débitos constantes de precatórios judiciais informados até 30 de junho de 2024, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 18º As despesas com publicidade do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações sobre a ação governamental, assuntos de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 19º A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20º As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as modalidades de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aplicação e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 21º Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2022-2025, que não foram incluídos no Projeto de Lei do Orçamento de 2025.

Art. 22º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais, as exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das ações.

Art. 23º As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 24º Considera-se crédito suplementar o reforço de uma dotação orçamentária já existente, incluindo grupos de natureza de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 25º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 26º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de recursos por excesso de arrecadação deverão conter exposição de motivos relativos a:

I - Atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2025, por fonte de recursos;

II - Cálculo dos valores vinculados à educação e à saúde, quando o excesso ocorrer em receitas da base de cálculo das vinculações constitucionais;

III - parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

Parágrafo único. Após deduzidos os valores do excesso com destinação vinculada, o saldo será aplicado em ações e programas prioritários para a Administração Municipal.

Art. 27º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de superávit financeiro deverão conter as exposições de motivos relativas a:

I - Superávit financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos;

II - Créditos reabertos no exercício de 2025;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 28º A instituição e a concessão de qualquer vantagem pecuniária ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração municipal, só poderão ser feitas se atendido o art. 169, § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29º A criação de cargos e/ou expansão de vagas do quadro de pessoal será estabelecida em lei específica.

§ 1º O provimento de cargos do quadro efetivo dar-se-á por Concurso Público nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30º As diretrizes da receita para o ano de 2025 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas geradoras de ocupação e renda que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de propiciar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 31º Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda, considerando:

I - Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - Revisão e atualização da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população e taxas pelo exercício do poder de polícia;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - Revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

VI - Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

VII - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias, para a instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 32º Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33º O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na estimativa da receita:

I - Operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - A estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 32 desta Lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV, deste artigo, ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

Art. 34º Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na legislação federal ou em função de interesse público relevante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 36º A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, será devidamente classificada e contabilizada no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37º O órgão responsável pelo processo orçamentário publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando atividades e projetos em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 38º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso, conforme dispõe os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 39º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito de São Bento até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Poder Executivo será executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não ocorrer o ato de sanção.

Art. 40º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 41º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42º As despesas de exercícios finalizados, para as quais o orçamento respectivo consignava saldo suficiente para atendê-las, que não tenham sido processados em época própria, assim como os restos a pagar com prescrição interrompida, poderão ser reconhecidos em dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo consideram-se despesas que não tenham sido processadas em época própria e restos a pagar o que se está estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e nº 11.107, de 06 de abril de 2005, respectivamente, bem como leis municipais pertinentes à espécie.

Art. 44º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E).

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas, Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2023, a previsão orçamentária para 2024 e as projeções para os exercícios de 2025 à 2027

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2025	2026	2027
	3,54	3,50	3,50
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0354	1,0350	1,0350
Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2023	2024	
	5,96	3,75	
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0596	1,0375	

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Página 18 de 98

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
5	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE INFRA ESTRURURA
6	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0001	Gestão e Modernização Legislativa								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	112.143,65
	010100	CAMARA MINICIPAL							
		1001	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Cmara Municial						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	134.572,38
	010100	CAMARA MINICIPAL							
		1002	Aquisição de Bens Moveis e Equipamentos p/ Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	1.058.636,05
	010100	CAMARA MINICIPAL							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativa						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0005	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO						0	1.546.953,68
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2002	Manutenção dos Serviços Administrativos					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:**2.852.305,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 0, Data: 11/04/2024

2025

Programa	Descrição
0002	Encargos Público Diversos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	473.246,20
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2003	Manutenção de Pagamentos do Pasep						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	560.718,25
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2004	Pagamentos de Precatórios Judiciais/ Sentenças Judiciais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	22.428,73
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2005	Contribuições para Entidades Afins						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	1.457.867,44
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2006	Pagamento e Amortização de Dívidas e Encargos Diversos				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	99.807,85
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2007	Idenizações e Restituições				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	179.429,84
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2008	Pagamento de Juros Sobre Contratos e Dívidas				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							2.793.498,30

Página 22 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 0, Data: 11/04/2024

2025

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0003	Suporte Administrativo e Operacional								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	22.428,73
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	112.143,65
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1004	Aquisição de Veiculo para Atendimento do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	667.165,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	334.188,07
	020102	SECRETARIA CONTROLE E TRANSPARENCIA					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	69.529,06
	020102	SECRETARIA CONTROLE E TRANSPARENCIA					
		2010	Manutenção e Funcionamento da Unidade de Controle e Transpa				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	106.536,47
	020103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		2009	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Ger. do Município				
			03	Essencial à Justiça			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	928.950,89
	020201	SECRETARIA MUNIC, DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA					
		2071	Manutenção e Funcionamento da Superintendência de Articulaçõ Man				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	22.428,73
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	383.531,28
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	186.158,46
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	72.310,22
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		1006	Aquisição de Equipamentos para Assessoria Contábil				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	4.328.744,63
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	686.319,13
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2013	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Contábil				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	18.750,42
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	908.363,56
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	112.143,65
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		2012	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Trib				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	11.214,36
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	71.771,94
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	174.944,09
	020701	SESECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	628.004,43
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	15.700,11
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
		08	Assistência Social				
			122	Administração Geral			
				501	Outros Recursos não Vinculados		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	96.131,78
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
		08	Assistência Social				
			122	Administração Geral			
				501	Outros Recursos não Vinculados		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	78.500,55
	020901	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
				501	Outros Recursos não Vinculados		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	2.870.877,41
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	22.428,73
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	1.358.283,88
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	25.568,75
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			13	Cultura			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	551.746,75
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			13	Cultura			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	56.071,82
	021201	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	342.262,42
	021201	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	244.473,15
	021601	FMS					
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.334.509,42	
	021501	FMAS						
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO DE MEIO AMBIENTE					0	22.428,73	
	021701	FUNDO DE MEIO AMBIENTE						
		1003	Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO DE MEIO AMBIENTE					0	105.415,03	
	021701	FUNDO DE MEIO AMBIENTE						
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							0	16.970.025,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0004	Gestão, Planejamento e Controle e Transparência								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	22.428,73
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2014	Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	33.643,09
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2065	Manutenção e Funcionamento do Planejamento.						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								56.071,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0005	Prevenção e Combate a Criminalidade								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	44.857,46
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2015	Manutenção de Atividades de Combate a Criminalidade						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	1.321.425,50
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2062	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								1.366.282,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0007	Fortalecimento e Apoio ao Comercio Local								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	22.428,73
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA							
		2017	Manutenção de Apoio P Desenvolvimento Comercial Local						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	17.942,98
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA							
		2063	Implementação e Regulamentação de Lei Geral						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								40.371,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0008	Desenvolvimento do Turismo								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	323.422,28
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
				00	Recursos Ordinários				
					3		DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	168.215,47
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1027	Construção de Portal da Cidade						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	224.287,30
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1032	Construção do Cais						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

Página 36 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO								0	54.950,39
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		2018	Manutenção de Ações do Promoção do Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 770.875,44

Programa	Descrição
0009	Comunicação Governamental

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	134.572,38
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2019	Manutenção de Recepção de Sinal de TV no Territ. Municipal						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	224.287,30
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2020	Manutenção da Divulgação e Publicidade Governamental						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 358.859,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0010	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	22.428,73
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
		2021	Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo		
			20 Agricultura		
			606 Extensão Rural		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	40.371,71
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
		2022	Apoio e Manut. de Ações para Fortalecimento Agric. Familiar		
			20 Agricultura		
			605 Abastecimento		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	31.400,22
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
		2023	Atividades de Apoio aos Pequenos Criadores		
			20 Agricultura		
			605 Abastecimento		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:				0	94.200,67

Página 38 de 98

Carimbo de Empd : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0011	Produção da Piscicultura e Aquicultura								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	40.371,71
	021001	SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA							
		2024	Atividades de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicul						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	40.371,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0013	Modernização e Melhoramento da Infraestrutura								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	67.286,19
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		1031	Aquisição de Imóvel						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	168.215,47
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	3.816.024,09
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1009	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	1.103.493,51
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1010	Calçamento em Bloquete de Ruas e Avenidas				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>							
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	1.872.798,94
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1011	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos				
		26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>							
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	919.577,92
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1012	Construção, Recup. e Ruas, Aven. e Meio Fio, Sarjetas e Tubo				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>							
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	239.987,41
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1013	Construção/ Recuperação de Aterros e Barragens				
		18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO		0	228.773,04
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		1014	Construção, Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário	
		18	Gestão Ambiental	
		542	Controle Ambiental	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO		0	347.645,31
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		1015	Construção e Recuperação de Pontes e Passarelas	
		26	Transporte	
		782	Transporte Rodoviário	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO		0	116.629,39
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		1016	Construção de Mercado, Feiras e Centro de Abastecimento	
		20	Agricultura	
		692	Comercialização	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO		0	1.132.650,85
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		1033	Obras Públicas - Construção, Reforma e/ou Ampliação	
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

Página 43 de 98

Cairimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO						0	157.001,11
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2069	Manutenção e/ou Locação de Máquinas Pesadas e Equipamento					
		15	Urbanismo					
			122	Administração Geral				
				501	Outros Recursos não Vinculados			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB						0	280.359,12
	021401	FUNDEB						
		1031	Aquisição de Imóvel					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						00		Recursos Ordinários
								4
								DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	78.500,55
	021601	FMS						
		1031	Aquisição de Imóvel					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00		Recursos Ordinários
								4
								DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	47.100,33
	021601	FMS						
		2011	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00		Recursos Ordinários
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:**10.576.043,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição								Meta	Valor
0014	Infraestrutura Urbana para Trafegabilidade									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO								0	28.035,91
	020601	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1017	Ações para Promoção da Acessibilidade							
		10	Saúde							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO								0	11.214,36
	020701	SESECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1017	Ações para Promoção da Acessibilidade							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO								0	1.251.961,60
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1017	Ações para Promoção da Acessibilidade							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO						0	26.914,48
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2025	Manutenção das Atividades do Dpto.de Transito					
			26	Transporte				
				452	Serviços Urbanos			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO						0	188.401,33
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2066	Imp. Mant. da Cord. Mun. Eng. e Fisc.Trans. e Transporte					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:								1.506.527,69

Total Geral do Programa:**1.506.527,69**

Página 46 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0015	Infraestrutura e Modernização do Sistema de Saneamento								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	340.916,69
	020601	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1018	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água						
		17	Saneamento						
			511	Saneamento Básico Rural					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	280.359,12
	020601	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1018	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	257.930,39
	020601	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1019	Implatação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos						
		17	Saneamento						
			511	Saneamento Básico Rural					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	314.002,22
	020601	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1019	Implatação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos				
		17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	22.428,73
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1015	Construção e Recuperação de Pontes e Passarelas				
		26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	903.877,81
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1018	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água				
		17	Saneamento				
		511	Saneamento Básico Rural				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	342.038,13
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1018	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água				
		17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	343.159,57
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1019	Implatação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	340.916,69
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1019	Implatação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 3.145.629,35**Programa Descrição****0016 Iluminação Pública Eficiente para Todos****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	2.177.449,27
	020901	SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2026	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 2.177.449,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0018	Alimentação Saudável nas Escolas								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	1.592.439,82
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2029	Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	89.714,92
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2029	Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								1.682.154,74	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0019	Desenvolvimento da Educação de Qualidade								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	4.539.574,91
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	899.392,06
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	944.698,10
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1029	Construção, Reforma e Ampliação de Creches						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

Página 52 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	170.458,35
	020702	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
		1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	246.716,03
	020702	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
		1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	78.500,55
	020702	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
		1029	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	2.518.566,93
	020702	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
		2033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO						0	379.045,53
	020702	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE						
		2033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB						0	2.007.371,32
	021401	FUNDEB						
			1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte				
				12	Educação			
					361	Ensino Fundamental		
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
							00	Recursos Ordinários
								3
								DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB						0	260.173,27
	021401	FUNDEB						
			1028	Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte				
				12	Educação			
					365	Educação Infantil		
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
							00	Recursos Ordinários
								3
								DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB						0	201.858,57
	021401	FUNDEB						
			1029	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
				12	Educação			
					365	Educação Infantil		
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
							00	Recursos Ordinários
								3
								DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0002	FUNDEB							0	2.402.879,54
	021401	FUNDEB							
			2030	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0002	FUNDEB							0	34.582.292,15
	021401	FUNDEB							
			2031	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0002	FUNDEB							0	8.729.261,64
	021401	FUNDEB							
			2031	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0002	FUNDEB							0	10.319.829,78
	021401	FUNDEB							
			2032	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**
2025**Lei: 0, Data: 11/04/2024**

0002	FUNDEB							0	3.353.095,11
	021401	FUNDEB							
		2076	Manutenção das Atividades do FUNDEB EJA 70%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
0002	FUNDEB							0	65.043,32
	021401	FUNDEB							
		2077	Manutenção das Atividades do FUNDEB EJA 30%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
Total Geral do Programa:									71.698.757,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0020	Suporte Complementar a Educação								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	89.714,92
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2034	Manutenção do PDDE-FNDE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	1.009.292,84
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2061	Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				550	Transferência do Salário-Educação				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	67.286,19
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2078	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Página 57 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	157.001,11
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2080	Manutenção com Precatórios do FUNDEF				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	67.286,19
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2080	Manutenção com Precatórios do FUNDEF				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
Total Geral do Programa:							1.390.581,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0021	Gestão do Transporte do Escolar				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	381.288,41
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		1026	Aquisição Transporte Escolar - FNDE		
		12	Educação		
		361	Ensino Fundamental		
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	753.605,32
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		2035	Manutenção do PNATE-PEATE		
		12	Educação		
		361	Ensino Fundamental		
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:				1.134.893,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0023	Desenvolvimento e Promoção Cultural				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	1.124.127,94
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
		2038	Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural		
		13	Cultura		
		392	Difusão Cultural		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	335.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
		2089	Fomento as Atividades Culturais - Lei Aldir Blanc 2		
		13	Cultura		
		392	Difusão Cultural		
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:				1.459.127,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0024	Saúde com Dignidade para Todos				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	123.358,01
	021601	FMS			
		1022	Aquisição de Equipamentos e Unidade Movel de Saúde		
		10	Saúde		
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	540.532,39
	021601	FMS			
		1023	Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saúde		
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	546.139,57
	021601	FMS			
		1024	Reforma e Ampliação do Hospital		
		10	Saúde		
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	3.554.953,67
	021601	FMS							
			2039	Manut. Atensão Basica em Saúde da Família					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	814.162,89
	021601	FMS							
			2040	Manutenção da Atensão Basica em Saude Bucal					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	4.658.447,18
	021601	FMS							
			2041	Manut. da Atensão Basica - Agente Comunitário de Saúde					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	12.063.417,92
	021601	FMS							
			2042	Manutenção da Atensão Basica em Saúde					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	6.028.842,57
	021601	FMS						
			2043	Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hosp				
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	219.801,55
	021601	FMS						
			2044	Manutenção da Vigilância em Saúde				
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	697.533,50
	021601	FMS						
			2044	Manutenção da Vigilância em Saúde				
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	284.844,87
	021601	FMS						
			2045	Manutenção a Assistência Farmaceutica				
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	269.144,76
	021601	FMS							
			2046	Construção de Unidade Basica de Saúde					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	966.678,25
	021601	FMS							
			2064	Manutenção e Funcionamento do CAPS					
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	4.138.100,65
	021601	FMS							
			2067	Manuntenção da Atenção Básica - NASF					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	618.705,48
	021601	FMS							
			2079	Tratamento Fora do Domicilio - TFD					
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	515.860,79
	021601	FMS							
			2081	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	2.601.732,66
	021601	FMS							
			2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 38.642.256,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0025	Proteção Social Básica				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO			0	201.858,57
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		2068	Manutenção e Funiconamento do Conselho Tutelar		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	11.214,36
	021501	FMAS			
		1025	Construção, Reforma e Ampliação de CRAS		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	100.000,00
	021501	FMAS			
		1034	Aquisição de Veiculo para o Programa Criança Feliz		
			08 Assistência Social		
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
			660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

Página 67 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	957.706,76
	021501	FMAS					
			2048	Man.Serv.Proteção Básica- CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	38.128,84
	021501	FMAS					
			2049	Manutenção do Atendimento dos Benefícios Eventuais Pessoas Atendidas			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	376.802,66
	021501	FMAS					
			2050	Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	109.900,78
	021501	FMAS					
			2068	Manutenção e Funiconamento do Conselho Tutelar			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	482.217,69
	021501	FMAS					
			2070	Manutenção do Programa Criança Feliz			
				08	Assistência Social		
					243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	157.001,11
	021501	FMAS					
			2081	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	438.481,67
	021501	FMAS					
			2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19			
				08	Assistência Social		
					244	Assistência Comunitária	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
Total Geral do Programa:							2.873.312,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0026	Política de Proteção e Desenvolvimento da Criança, Adolesc								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	26.914,48
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2075	Manutenção do Programa de Inceitvo à cultura - Cinema na Com						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	49.343,21
	021201	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
		2037	Manutenção de Atividades de Apoio a Juventude						
			11	Trabalho					
				333	Empregabilidade				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	65.043,32
	021201	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
		2073	Manutenção do Programa Parlamento Jovem						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO					0	55.691,78	
	021201	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
		2074	Manutenção do Programa Jovem					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					0	92.406,37	
	021301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
		2053	Man. e Func. do Meio Ambiente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
0008	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA					0	30.000,00	
	021801	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						
		2087	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							0	319.399,15

Página 71 de 98

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0027	Fortalecimento dos Direitos de Cidadania								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	123.358,01
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2054	Ações p/ Resgate e Garantia do Direito de Cidadania						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	123.358,01

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0028	Gestão de Políticas para as Mulheres								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	62.800,44
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2055	Manutenção de Ações de Proteção e Inclusão Soc. das Mulheres						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	62.800,44

Página 7

Carimbo de tempo: 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor
0030	Fortalecimento das Ações dos Conselhos Municipais		
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO	0	20.185,86
	020601 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2058 Manutenção e Apoio para Funcionamento do CMS		
	10 Saúde		
	125 Normatização e Fiscalização		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO	0	76.257,68
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2059 Apoio a Funcionalidade dos Conselhos CAE e CACS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO	0	67.286,19
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2057 Apoio para Funcionalidade do CMAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			163.729,73

Página 74 de 98

Carimbo de Empd : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição
0031	Desenvolvimento da Defesa Civil

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	63.921,88
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2060	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:**63.921,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor		
0032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	22.428,73
	021501	FMAS			
		1030	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS		
		08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	405.960,01
	021501	FMAS			
		2047	Manutenção e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC-Escola		
		08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	70.000,00
	021501	FMAS			
		2086	Manutenção das Ações estratégicas de Erradiação do Trabalho Infantil		
		08	Assistência Social		
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:					498.388,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0040	Programa de Proteção a Natureza								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	163.729,73
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2083	Proteção e Conservação de Recursos Naturais						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	20.185,86
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2084	Manutenção e Conservação de Campos Inundáveis						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								183.915,58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0099	Reserva de Contingencia								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	1.642.231,60
	909999	Reserva de Contingência							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
								Total Geral do Programa:	1.642.231,60

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0116	Programa Bolsa Atflera								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO							0	2.242,87
	021200	SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
		2085	Manutenção do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	2.242,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

Total Geral da LDO: 167.168.049,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS****2025****Lei: 0, Data: 11/04/2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	147.750.199,45	142.519.842,39	95,58170	152.921.456,43	147.569.205,46	95,58170	158.273.707,41	152.734.127,65	95,58170
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	146.462.788,58	141.278.005,86	94,74890	151.588.986,18	146.283.371,66	94,74890	156.894.600,70	151.403.289,67	94,74890
Receitas Primárias Correntes	146.462.788,58	141.278.005,86	94,74890	151.588.986,18	146.283.371,66	94,74890	156.894.600,70	151.403.289,67	94,74890
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.514.881,47	6.284.254,67	4,21460	6.742.902,32	6.506.900,74	4,21460	6.978.903,90	6.734.642,27	4,21460
Transferências Correntes	138.003.630,60	133.118.302,08	89,27650	142.833.757,67	137.834.576,16	89,27650	147.832.939,19	142.658.786,32	89,27650
Demais Receitas Primárias Correntes	1.944.276,50	1.875.449,12	1,25780	2.012.326,18	1.941.894,77	1,25780	2.082.757,60	2.009.861,08	1,25780
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	164.443.899,34	158.622.585,30	106,38110	170.199.435,82	164.242.455,56	106,38110	176.156.416,07	169.990.941,51	106,38110
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	162.028.719,51	156.292.902,84	104,81870	167.699.724,69	161.830.234,33	104,81870	173.569.215,05	167.494.292,53	104,81870
Despesas Primárias Correntes	140.294.667,82	135.328.236,58	90,75860	145.204.981,20	140.122.806,86	90,75860	150.287.155,54	145.027.105,10	90,75860
Pessoal e Encargos Sociais	84.309.821,27	81.325.253,60	54,54120	87.260.665,02	84.206.541,74	54,54120	90.314.788,29	87.153.770,70	54,54120
Outras Despesas Correntes	55.984.846,55	54.002.982,98	36,21740	57.944.316,18	55.916.265,11	36,21740	59.972.367,25	57.873.334,39	36,21740
Despesas Primárias de Capital	21.734.051,68	20.964.666,25	14,06010	22.494.743,49	21.707.427,47	14,06010	23.282.059,52	22.467.187,43	14,06010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.498.204,57	2.409.768,13	1,61610	2.585.641,73	2.495.144,27	1,61610	2.676.139,19	2.582.474,32	1,61610
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-15.565.930,93	-15.014.896,98	-10,06980	-16.110.738,51	-15.546.862,67	-10,06980	-16.674.614,35	-16.091.002,86	-10,06980
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-15.565.930,93	-15.014.896,98	-10,06980	-16.110.738,51	-15.546.862,67	-10,06980	-16.674.614,35	-16.091.002,86	-10,06980
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.012.426,98	107,73080	142.515.945,08	100,00000	-11.496.481,90	-7,46000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	152.623.991,40	106,75960	141.274.142,51	99,12870	-11.349.848,89	-7,44000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	161.053.254,94	112,65580	158.618.247,65	111,29860	-2.435.007,29	-1,51000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	156.288.628,89	109,32300	156.288.628,89	109,66400	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.664.637,49	-2,56340	-15.014.486,38	-10,53530	-11.349.848,89	309,71270
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.664.637,49	-2,56340	-15.014.486,38	-10,53530	-11.349.848,89	309,71270
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

Página 82 de 98

Cairimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	145.687.500,94	142.515.945,08	-2,18	161.452.148,01	13,29	147.750.199,45	-8,49	152.921.456,43	3,50	158.273.707,41	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	143.178.132,65	141.274.142,51	-1,33	159.298.222,16	12,76	146.462.788,58	-8,06	151.588.986,18	3,50	156.894.600,70	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	142.269.250,88	158.618.247,65	11,49	161.452.148,01	1,79	164.443.899,34	1,85	170.199.435,82	3,50	176.156.416,07	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	139.007.096,31	156.288.628,89	12,43	159.721.529,01	2,20	162.028.719,51	1,44	167.699.724,69	3,50	173.569.215,05	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.171.036,34	-15.014.486,38	-459,97	-423.306,85	-97,18	-15.565.930,93	3.577,22	-16.110.738,51	3,50	-16.674.614,36	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.171.036,34	-15.014.486,38	-459,97	-423.306,85	-97,18	-15.565.930,93	3.577,22	-16.110.738,51	3,50	-16.674.614,36	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	137.492.922,74	137.364.766,34	-0,09	155.952.856,55	13,53	142.519.842,39	-8,61	147.569.205,46	3,54	152.734.127,65	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	135.124.700,50	136.167.848,20	0,77	154.572.188,84	13,52	141.278.005,86	-8,60	146.283.371,66	3,54	151.403.289,67	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	134.266.941,19	152.885.057,97	13,87	155.952.856,55	2,01	158.622.585,30	1,71	164.242.455,56	3,54	169.990.941,51	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	131.188.275,11	150.639.642,30	14,83	154.990.983,25	2,89	156.292.902,84	0,84	161.830.234,33	3,54	167.494.292,53	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.936.425,39	-14.471.794,10	-467,64	-418.794,41	-97,11	-15.014.896,97	3.485,27	-15.546.862,66	3,54	-16.091.002,86	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.936.425,39	-14.471.794,10	-467,64	-418.794,41	-97,11	-15.014.896,97	3.485,27	-15.546.862,66	3,54	-16.091.002,86	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cairimbo de Tempo : 09/01/2025 11:12:50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	33.004.309,72	101,940	14.800.065,67	44,840	2.355.014,97	15,910
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-627.754,98	-1,940	18.204.244,05	55,160	12.445.050,70	84,090
TOTAL	32.376.554,74	100,00	33.004.309,72	100,00	14.800.065,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO BENTO DO MAR - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1088 / 2025 :: QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 84 DE 98

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b450064eb7c49f55f9d90bf0956d242b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b450064eb7c49f55f9d90bf0956d242b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	Imunidade.	Os serviços prestados por templos de qualquer culto relacionados com suas finalidades Essenciais.	0,00	0,00	0,00	Considerada na estimativa da receita.
ISS	Imunidade.	Os serviços prestados por templos de qualquer culto relacionados com suas finalidades Essenciais.	0,00	0,00	0,00	Considerada na estimativa da receita.

Página 93 de 98
Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:30

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1088 / 2025 :: QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 94 DE 98

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: 0, Data: 11/04/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2025.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2025 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2025:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2025:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário-mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br> - Prefeitura Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380545e884e87e49155f99091095602426 - Site: saobento.ma.gov.br e-mail: saobento@saobento.ma.gov.br

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77
Gabinete Civil

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de abril de 2024.

CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario> Matrizes, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380545cc04e87e49155f9d9051095602426 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: ca@saobento.ma.gov.br

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/01/2025 11:29:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80e85380b45cd64eb7c49f55f9d90bf0956d242b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

